

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

DECRETO MUNICIPAL Nº 37/2025 “ATUALIZA A TABELA DE CONSULTAS E PLANTÕES APROVADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 011/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, Senhor **DANIEL FERREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Atualiza a Tabela de consultas e plantões a serem realizados no Município, constantes no Anexo Único, do Decreto nº. 011/2023, os quais passam a vigorar com as seguintes redações e valores:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR ANTIGO	VALOR ATUALIZADO
01	03.01.01.007-2	CARDIOLOGIA	R\$81,00	R\$85,00
02	03.01.01.007-2	CIRURGIÃO GERAL	R\$81,00	R\$85,00
03	03.01.01.007-2	DERMATOLOGIA	R\$58,00	R\$61,00
04	03.01.01.007-2	ENDOCRINOLOGIA	R\$58,00	R\$61,00
05	03.01.01.007-2	GINECOLOGIA	R\$58,00	R\$61,00
06	03.01.01.007-2	NEFROLOGISTA	R\$58,00	R\$61,00
07	03.01.01.007-2	NEUROLOGISTA	R\$58,00	R\$61,00
08	03.01.01.007-2	OFTALMOLOGISTA	R\$58,00	R\$61,00
09	03.01.01.007-2	ORTOPEDIA	R\$58,00	R\$61,00
10	03.01.01.007-2	OTORRINOLARINGOLOGISTA	R\$58,00	R\$61,00
11	03.01.01.007-2	PEDIATRA	R\$58,00	R\$61,00
12	03.01.01.007-2	PSIQUIATRA	R\$83,00	R\$87,00
13	03.01.01.007-2	UROLOGIA	R\$58,00	R\$61,00
14	03.01.01.007-2	VASCULAR	R\$58,00	R\$61,00
15	03.01.06.002-9	SERVIÇO MÉDICO PLANTONISTA (SEGUNDA A DOMINGO – CADA 12 HORAS COMPREENDEM 1 SERVIÇO)	R\$1.464,00	R\$1.548,00
16	-	SERVIÇO MÉDICO PLANTONISTA (SEGUNDA A DOMINGO – CADA 6 HORAS)	R\$732,00	R\$774,00
17	-	SERVIÇO MÉDICO PLANTONISTA (FERIADOS – CADA 12 HORAS COMPREENDEM 1 SERVIÇO)	R\$2.928,00	R\$3.096,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Tomás de Aquino, 07 de maio de 2025.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ana Cristina Bueno
Código Identificador:FCB27B9E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/05/2025. Edição 4015
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>